



ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20240074

ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 20240074, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOP-AGRO, QUE TEM COMO OBJETO, A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MÃE DO RIO - PARÁ. PARA O ANO LETIVO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06, com sede na RODOVIA PA 252 S/N, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETARIA DE EDUCACAO;

CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOP-AGRO, inscrito(a) no CNPJ 31.534.476/0001-36, com sede na Rod.Br 010 km 49 estrada da Ponte Nova Zona Ruaral, ZONA RURAL, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, neste ato representada por JOSÉ RONIVAN DE CASTRO COSTA, residente na Comunidade Nossa Senhora de Lourdes-Zona Rural, Zona Rural, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, portador do(a) CPF 004.231.242-69, admitido por meio de alteração contratual como Socio Administrador, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-00018, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares da lei 8.666/93 e suas alterações, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo objetiva a supressão dos itens, 002660 CEBOLA IN NATURA 3580 QUILO; 002661 CENOURA IN NATURA 4100 QUILOS E 080566 BATATA IN NATURA 4100 QUILOS.

Assim passando a vigorar da seguinte maneira:

Onde se lê o valor total do contrato: R\$ 737.474,90 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Leia se o vaor total do contrato: R\$ 632.673,10 (seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo fica vinculado ao processo administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7.2023-00018, e seus anexos, e sua proposta na quilo que não contrariar o aqui previsto.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, denominada contratante, encontra amparo legal na Alínea "b" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 14 de Março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. _____

2. _____